



Valide aqui este documento

CNM 089722 2 0224811-88


OITAVO


SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS


OFICIAL Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL


JF

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº:224811	Nº: 01	Lº:4-AX FLS.:221 Nº:152000

IMÓVEL: RUA MAURICIO DE LACERDA, Nº 56 – APTº 406 e sua correspondente fração ideal de 0,025 do respectivo terreno, antes designado por lote 54 do PAL 32891, medindo em sua totalidade: 33,00m de frente para a Rua Mauricio de Lacerda, 40,00m de extensão de ambos os lados, confrontando à direita com o lote 55 da Rua Mauricio de Lacerda, à esquerda com os lotes 44 e 55 da Rua Vitor Frond, e nos fundos mede 33,00m limitando com o terreno destinado a serviço público, todos do mesmo PAL e de propriedade da CEHAB ou sucessores **PROPRIETÁRIOS:** LEONIS DE LIMA ARAUJO, brasileiro, taxista, CI/IFP nº 09502177-0, CPF nº 023.509.167-74 e sua mulher LUCIANA BENEDITO ARAUJO, brasileira, servidora estadual, CI/IFP nº 09563305-3, CPF nº 042.526.367-36, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** 163483- R-5 (4º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro - CEHAB-RJ, conforme escritura de 28/05/2003, lavrada em notas do 20º Ofício (Lº 2877, fls 08), registrada em 25/07/2003. Inscrito no **FRE** sob o nº 1.432.946-0, **CL** 15.822-0. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 13/07/1984 e averbado em 01/10/1984 sob **AV-3** da matrícula nº 26.352 no 4º RGI. gpps. Rio de Janeiro, RJ, 09 de julho de 2013 O OFICIAL 

R-1-224811- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8.4444.0308267-7 de 25/03/2013 (SFH), prenotado sob o nº 681341 em 06/05/2013, hoje arquivado **VALOR:** R\$130.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1763531 emitida em 04/03/2013, isenta de pagamento com base no inciso I, do art.8º, da Lei Municipal 2.277/94, com redação modificada pela Lei 3.335/2001 e folha suplementar nº 1763531 de 05/06/2013. **VENDEDORES:** LEONIS DE LIMA ARAUJO, brasileiro, taxista, CI/IFP/RJ nº 09502177-0 de 23/03/1990, CPF nº 023 509.167-74 e sua mulher LUCIANA BENEDITO ARAUJO, brasileira, servidora pública estadual, CI/DETRAN/RJ nº 09563305-3 de 18/01/2005, CPF nº 042 526.367-36, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade. **COMPRADORA:** AURILENE XAVIER NOGUEIRA, brasileira, solteira, maior, vendedora, CI/DETRAN/RJ nº 117309955 de 13/01/2004, CPF nº 056.015.017-26, residente nesta cidade. gpps. Rio de Janeiro, RJ, 09 de julho de 2013. O OFICIAL 

R-2-224811- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-1. **VALOR:** R\$95.000,00 a ser pago em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$643,55, vencendo-se a 1ª em 25/04/2013, à taxa **Nominal:** 4,5000% ao ano e **Efetiva:** 4,5939% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9 514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$130.000,00; base de cálculo R\$130.000,00 (R-1/224811). **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** AURILENE XAVIER NOGUEIRA, qualificada no ato R-1. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. gpps. Rio de Janeiro, RJ, 09 de julho de 2013. O OFICIAL 

AV - 3 - M - 224811 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00 360 305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 451805/2024-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 22/01/2024, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art 26 da Lei 9 514/97, a Intimação da devedora fiduciante AURILENE XAVIER NOGUEIRA, CPF nº 056 015 017-26, via edital publicado sob os nºs 1311/2024, 1312/2024 e 1313/2024 de 04, 05 e 06 de março de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo R\$95 000,00 (**Prenotação nº 894891 de 23/01/2024**) (**Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 12313 EDB**). csp Rio de Janeiro, RJ, 25/04/2024. O OFICIAL 

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KD9AF-5GXGM-CQHPX-PTFFA>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

AV - 4 - M - 224811 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Nos termos do Ofício nº 451805/2024-Caixa Econômica Federal - CESA/BU de 14/08/2024, acompanhado do requerimento de 13/08/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão isento conforme guia nº 2713890 emitida em 12/07/2024; base de cálculo R\$142.416,38. **(Prenotação nº 906137 de 16/08/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEUP 80615 JAW).** bfa. Rio de Janeiro, RJ, 30/09/2024. ~~O OFICIAL.~~

AV - 5 - M - 224811 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-4 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-2 desta matrícula. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial Base de cálculo: R\$95.000,00. **(Prenotação nº 906137 de 16/08/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEUP 80616 MNT).** bfa. Rio de Janeiro, RJ, 30/09/2024. ~~O OFICIAL.~~

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 26/09/2024. Certidão expedida às **13:33h**. JF. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 30/09/2024. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEUP 80617 LBV Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>5,88</td></tr> <tr><td>I.S.S.:</td><td>5,26</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>143,09</td></tr> </table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	5,88	I.S.S.:	5,26	Total:	143,09
Emol.:	98,00														
Fundperj:	4,90														
FETJ:	19,60														
Funperj:	4,90														
Funarpen:	5,88														
I.S.S.:	5,26														
Total:	143,09														

RECIBO da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KD9AF-5GXGM-CQHPX-PTFFA>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

